



DECRETO Nº. 111/2021,

DE 31 DE MAIO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 31/05/2021

Josina Chaves P. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA
MARIA ELEONOR SILVA DO
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA ELEONOR SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 2354 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por Idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V do art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **MARIA ELEONOR SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 2354, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal